

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ANTÔNIO CORREA**, Superintendente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA o CONCURSO PÚBLICO**, objeto do Edital nº 001/2010 destinado ao preenchimento de vagas dos cargos efetivos de: **CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e MOTORISTA**.

A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita na forma da legislação municipal vigente e obedecerá à estabelecida no Edital de Classificação, conforme classificação constante das listas publicadas na Imprensa que publica os atos oficiais do Município, que faz parte integrante e inseparável deste termo.

Para efeito de nomeação, o candidato classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

Quando de sua convocação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitação exigidos no Edital de Concurso. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subseqüentes praticados em seu favor.

A situação dos candidatos classificados e contratados será regulada pela Legislação Municipal vigente.

É facultado à Administração do SEPREV exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista na legislação pertinente, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais e criminais ou de habilitação legal, que julgar necessário.

Efetivada a contratação, o salário devido será aquele em vigor na época da admissão, observada a Lei que o criou e o Plano de Carreira dos Servidores do SEPREV, iniciando na referência inicial de cada cargo.

O candidato que não se apresentar quando convocado, recusar a contratação ou, consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade para o Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da homologação, renovável por igual período, à critério da administração.

O candidato classificado e notificado para contratação deverá apresentar-se perante o Departamento de Pessoal para efetivar sua admissão no prazo marcado quando da notificação.

Indaiatuba, aos 10 de junho de 2010

**ANTONIO CORRÊA**  
SUPERINTENDENTE DO SEPREV